



P.M. MAJOR GERCINO  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 20/10/2019

ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Departamento de Compras/Licitações  
CNPJ: 82845744/0001-71

JESSICA RICARDO  
Sec. de Administração e Finanças  
Matr. nº 800667

**ATA DELIBERATIVA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 28/2019**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para diversas deliberações, quando que passaram a analisar e dar andamento ao Processo Licitatório nº 33/2019 Tomada de Preço nº 28/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PINHEIRAL, a qual, após refletirem sobre as abaixo considerações, resolveram, ao final decidir, nos seguintes termos:

Considerando que se exauriu os prazos e recursos administrativos;

Considerando que se classificou duas empresas no presente Certame - Salver Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ nº 00.521.113/0001-32, a qual apresentou o valor global de R\$ 1.212.222,22 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); e a Empresa WDF, Serviços Ltda – CNPJ nº 04.924.266/0001/81, a qual apresentou o valor global de R\$ 1.275.376,52 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Considerando que há empate ficto (art. 44, § 1º, Lei 123/2006), pois das propostas acima classificadas a diferença se encontra em pouco mais de 5% (cinco por cento) da primeira melhor classificada para a segunda melhor classificada, e

Considerando que a empresa WDF Serviços Ltda é contemplada pela Lei 123/2006, resolveram que sua convocação se faz necessário para, caso queira, no prazo de dois dias apresentar sua Proposta Desempate, nos termos do art. 45, I, da Lei 123/2006.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Intimem-se.

**Sandro Morete Elias**

Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações

  
Membro da Comissão  
Paulo Gilberto Herart

Membro da Comissão  
Heitor Paulo Prim

